

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 060-04/2024

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, foi analisado o expediente nº 2024/6353, do Gabinete do Prefeito, no qual consta o pedido 3962/2024 que trata da **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G & D ASSESSORIA EM PSICOLOGIA S/S, PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES ATUANTES JUNTO AOS PROGRAMAS SEJA E CONTE COMIGO, DO PACTO LAJEADO PELA PAZ**. Diante disto, tendo em vista o Parecer Jurídico, dando conta da notória especialização e inviabilidade da competição por licitação, de forma que a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Assim, indica-se a contratação da empresa **G & D ASSESSORIA EM PSICOLOGIA S/S, CNPJ: 16.788.815/0001-17**, que apresentou o preço para realização da formação, ao valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2024.

Marcelo Caumo
Prefeito

Henrique Pinto Reali
Subprocurador
OAB/RS 121.000

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora Assistente
OAB/RS 110.593

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAH0.NRCZ.ASY2.OP7P

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 28/05/2024 16:00

✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 29/05/2024 09:43

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o

<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e